



Projeto de Resolução n.º 478/XII/2.^a

Recomenda ao Governo que, sem prejuízo da necessária salvaguarda dos valores patrimoniais, naturais e paisagísticos, promova a continuidade dos trabalhos de construção do Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua, por forma a que esta importante infraestrutura possa estar ao serviço dos portugueses o mais brevemente possível

Exposição de Motivos

O Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, de que o Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua é parte importante, permitirá reduzir de 54% para 33% o potencial hídrico por aproveitar até 2020, constituindo um precioso contributo para o aproveitamento dos nossos recursos endógenos.

Esta importante infraestrutura envolve um investimento de mais de 300 milhões de euros e permitirá construir uma reserva estratégica de 300 hectómetros cúbicos (capaz de manter a cascata do Douro em funcionamento nos meses de menor caudal), com uma potência instalada de 234 MW e uma produtibilidade média anual de 340 GWh, gerando, potencialmente, cerca de 4 mil postos de trabalho ao longo dos cinco anos que dura a obra.

Cumpram aqui recordar que, no âmbito da definição e concretização do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, foi feita a avaliação da componente ambiental de vinte e cinco locais pré-definidos, tendo sido selecionados dez locais que se consideraram como sendo aqueles com menores impactos ambientais e, ainda assim, com elevado potencial hidroelétrico, como seja o caso da Foz do Tua.

Na análise efetuada, houve especial preocupação de salvaguardar os locais que haviam sido classificados como de referência no âmbito da implementação da Diretiva Quadro da Água em Portugal e aqueles incluídos na Rede Natura 2000 – seja no âmbito da Diretiva Aves, seja no âmbito da Diretiva Habitats – embora outros valores tenham sido devidamente atendidos em sede de avaliação de impacto ambiental.

No caso concreto, o Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua está associado a um projeto de desenvolvimento regional, tendo merecido, em todo o processo que culminou na aprovação da Declaração de Impacte Ambiental pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, um amplo consenso local, que envolveu autarcas das Freguesias, das Câmaras e das Assembleias Municipais, embora este consenso não tenha impedido que a infraestrutura fosse inúmeras vezes utilizada como arma de arremesso político.

Recorde-se que o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território emitiu uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada porque reconheceu a relevância do projeto ao contribuir para o reforço da produção hidroelétrica nacional, e, desse modo, para o cumprimento dos objetivos nacionais e comunitários que visam a redução do consumo e a dependência nacional face aos combustíveis fósseis, mas, simultaneamente, e atenta a dimensão do impacto ambiental, determinou a cota de enchimento mais baixa, de 170 ao invés dos 200 metros, que poderiam potenciar metas acrescidas em termos energéticos.

Foi esta redução significativa dos impactes previstos pela construção do aproveitamento, determinada pelo supra mencionado Ministério, que permitiu que se tenha conseguido afetar apenas 7 hectares de área agrícola, ao invés de 59 hectares; apenas 12 hectares de vinha, ao invés de 80 hectares; 74 hectares de olival, ao invés de 171 hectares; submergir apenas 13 edificações dispersas, ao invés de três importantes quintas históricas e de mais de 56 edifícios, para não referir a redução da afetação da Linha do Tua, que passa de 31 km para apenas 16 km afetados.

Este foi o resultado de um esforço de conciliação que teve presente as dimensões da sustentabilidade económica, da sustentabilidade social e, logicamente, da sustentabilidade ambiental.

Foi por todas estas razões que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sempre considerou que a construção do Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua era compatível com a manutenção da classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial da UNESCO, atento o seu reduzido impacto visual, e, claro está, a integridade e autenticidade do Alto Douro Vinhateiro (quer ao nível da paisagem, quer ao nível da produção vitivinícola).

Refira-se, aliás, que foi a existência da cascata do Douro (formada por um conjunto de barragens desde Entre-os-Rios e até Miranda do Douro) que conferiu navegabilidade ao Douro, sem a qual milhares de pessoas não teriam desfrutado do Douro por via fluvial, e, por essa via, da paisagem que é hoje classificada pela UNESCO.

É natural que uma obra desta dimensão causa distúrbios ambientais relevantes, mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sempre confiou nas soluções encontradas para mitigar e minimizar os impactos negativos que decorrem da sua construção. Mais: nunca se tratou de optar entre saber o que é mais importante, se a Barragem da Foz do Tua, se a classificação do Alto Douro Vinhateiro, porque ambos são cruciais para o desenvolvimento da região e do país.

Neste enquadramento, sempre aguardou, com grande tranquilidade, o Relatório da Missão conjunta do Comité do Património Mundial da UNESCO, do ICOMOS e da União Internacional para a Conservação da Natureza sobre a construção do Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua, entre Alijó e Carraceda de Ansiães.



Recentemente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve conhecimento de que o Relatório da Missão que a UNESCO enviou ao Douro entre 30 de Julho e 3 de Agosto veio considerar que a construção do Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua é compatível com a manutenção da classificação, como Património Mundial, do Alto Douro Vinhateiro, atento o seu reduzido impacto visual, o que veio confirmar a tese que sempre defendeu, uma vez que nunca estiveram em causa os valores que levaram à sua classificação em 2001.

Porque nada tinha a temer, e estava certo de que os 2,9 hectares do Alto Douro Vinhateiro que a barragem iria ocupar (que representam 0,001 por cento do total da área classificada) eram compatíveis com o estatuto de classificação.

Alguns meses volvidos, e atendendo a todas as recomendações veiculadas pela UNESCO, a obra pode agora continuar a um ritmo mais acelerado, motivo pelo qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista manifesta a sua satisfação, já que este é o reconhecimento de que uma obra fundamental para assegurar a autonomia energética do país e para o aproveitamento dos recursos endógenos é perfeitamente compatível com valores patrimoniais, naturais e paisagísticos.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, sem prejuízo da necessária salvaguarda dos valores patrimoniais, naturais e paisagísticos, e do respeito pelas recomendações veiculadas pela UNESCO, promova a continuidade dos trabalhos de construção do Aproveitamento Hidroelétrico da Foz do Tua, por forma a que esta importante infraestrutura possa estar ao serviço dos portugueses o mais brevemente possível.

Palácio de São Bento, 12 de Outubro de 2012

Os Deputados,

Carlos Zorrinho



Mota Andrade

António Braga

Pedro Farmhouse

Ramos Preto

Acácio Pinto

André Figueiredo

Eurídice Pereira

Idália Salvador Serrão

Jorge Fão

José Junqueiro

Luís Pita Ameixa

Mário Ruivo

Miguel Coelho

Miguel Freitas

Renato Sampaio